



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 151/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públcas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento da senhora **FRANCIELI PETRONILIA DA SILVA**, esposa do Servidor Municipal **Edmilson dos Santos**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019, em razão do falecimento da senhora *Francieli Petronilia da Silva*, esposa do servidor Edmilson dos Santos.

Parágrafo Único - O falecimento ocorreu na tarde do dia 18/09/2019, quarta-feira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

